



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TIC PARA ORGANIZAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA E DEMANDA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE REGISTRO, ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, MONITORAMENTO E OPERAÇÕES DE SERVIÇOS, GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE TIC, EXECUÇÃO DE ROTINAS PROGRAMADAS E EVENTUAIS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DE USUÁRIOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81, com endereço na Rua Boris, nº. 90, Bairro: Centro, CEP: 60060-190, Fortaleza/CE, e-mail: arthur.rocha@lanlink.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **REGINALDO DA SILVA PONTES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº CRA 4562/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.324.322-20, residente e domiciliado em Belém/ PA, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Considerando o reajuste referente ao IPCA no percentual de 4,31%, o valor mensal para o período passa a ser de R\$ 606.909,13 (seiscentos e seis mil, novecentos e nove reais e treze centavos) perfazendo o valor global (p/ os 12 meses restantes) de R\$ 7.282.909,56 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo:

Item	Valor Atual - 1º TA		Valor Atualizado p/ IPCA - 01/2019 a 12/2019 (4,30604%)	
	Mensal atual		Mensal reajustado	Global (p/12 meses restantes)
1	R\$	297.127,86	R\$	309.922,30
2	R\$	161.546,84	R\$	168.503,12
3	R\$	14.041,13	R\$	14.645,75
4	R\$	96.188,42	R\$	100.330,33
5	R\$	12.950,00	R\$	13.507,63
	R\$	581.854,25	R\$	606.909,13
			R\$	7.282.909,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Funcional Programática: 04102.02.126.1417.8651/ 8652/ 8653;
- Natureza da Despesa: 339040;
- Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 21 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA


REGINALDO DA SILVA PONTES
LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A

Testemunhas:

Antonio Arthur C. Rocha
CPF: 512.826.502-53

Rosângela Santos
CPF: 598.039.322-68

FÉRIAS

PORTARIA Nº 262/2020-DPG, 17/02/2020

Considerando o Processo nº 2020/591587- DEFPUB-NICOA-DP03, de 28/11/2019, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI, Matrícula: 6030055/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 10/02/2020 a 10/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 527784

PORTARIA Nº 263/2020-DPG, 17/02/2020

Considerando o Processo nº 2020/591587- DEFPUB-DINT-DP01, de 11/02/2020, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público PABLO DE SOUZA MELO, Matrícula: 55589590/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 10/03/2020 a 08/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 527781

PORTARIA Nº 266/2020-DPG, 17/02/2020

Considerando o Processo nº 2020/132075- DEFPUB-GGPES-DP01, de 17/02/2020, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público GIL CORREA DOS SANTOS, Matrícula: 57206425/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 527786

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 267/2020-DPG, 18/02/2020.

Considerando o Processo nº 2020/135168- DEFPUB- GGPES - DP01, de 18/02/2020, com solicitação de gozo de residuais de férias do P.A. (2017/2018).

RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2017/2018), para usufruto no período 17/02/2020 a 01/03/2020, do Defensor Público ANDERSON SERRAO PINTO, Matrícula: 57190998/ 1, interrompidas por meio da Portaria nº 191/2019-DPG, de 30/07/2019, publicada no DOE nº 33.962, de 27/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 527778

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 040/2020-DPG, de 18/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 128054/2020 de 14/02/2020; Considerando Declaração de Afastamento/Permanência termo de opção, de 29 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Afastar o Defensor Público ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula nº 3084361, lotado na Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, § 4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 28/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 527457

PORTARIA Nº 039/2020 - DPG, de 18/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 128065/2020, de 14/02/2020; Considerando Declaração de Afastamento/Permanência, de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Afastar a Servidora Pública ANA LÚCIA SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 57195489, lotada na Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, § 4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 09/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 527462

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 006/2020/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa D & J Transportes, Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.621.500/0001-55// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no transporte de carga (materiais de consumo), partindo da origem em Santarém e destino para final nas 17 comarcas satélite que compõem o polo regional do Oeste do Pará (Alenquer, Almeirim, Faro, Gurupá, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Monte Dourado, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Terra Santa e Uruará), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.//Origem do contrato: Dispensa de Licitação nº 0012020, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2020/000541 // Foro: Belém // Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 17.590,00// Data da assinatura do contrato: 20/02/2020. //Vigência: 20 de fevereiro 2020 e término em 20 de agosto 2020 Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJ/PA// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 526638

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º TA ao Contrato nº. 003/2015/TJPA//Partes: TJPA e a STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.069.360/0001-20// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços técnicos presenciais e não presenciais de Tecnologia da Informação, para desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação na modalidade de fábrica de software// Origem: modalidade pregão eletrônico nº. 87/TJPA/2014// Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste, conforme proposta da empresa //Vigência do aditivo: 16/02/2020 a 15/02/2021// Valor do aditivo: O valor global do presente aditivo é de R\$ 6.766.168,50 (global), //Programa de Trabalho: 02.126.1419.8651/8552/8653, Elemento de Despesa: 339040, Fonte de Recurso: 0118 // Data da assinatura: 14/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho- Secretário de Administração.//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 527565

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-52 // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA e DEMANDA, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratado.// Valor do aditivo: Considerando o reajuste referente ao IPCA no percentual de 4,31%, o valor mensal para o período passa a ser de R\$ 606.909,13 (seiscentos e seis mil, novecentos e nove reais e treze centavos) perfazendo o valor global (p/ os 12 meses restantes) de R\$ 7.282.909,56 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).// Dotação Orçamentária: 04102.02.126.1417.8651/ 8652/ 8653; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 0118.//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 21/02/2020 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 526867

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.202.674/0001-67 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores instalados nos prédios do fórum criminal, anexo II, anexo São João e Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA // Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) me-